



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 88/2025

ATA DA 88^a SESSÃO, DE 12 A 18 DE SETEMBRO DE 2025

SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

No período do dia doze ao dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas: Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 12 de setembro de 2025.

JULGAMENTOS

PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600304-24.2024.6.18.0090

ORIGEM: SIMPLICIO MENDES/PIAUÍ (90^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

EMBARGANTE: CILENE DE ARAÚJO MOURA FÉ SANTANA

ADVOGADA(O/S): FABIANA MENDES DE CARVALHO BARBOSA DA CRUZ CHAVES (OAB/PI: 4.001) E EDILVO AUGUSTO MOURA REGO DE SANTANA (OAB/PI: 12.934)

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: Retirado de julgamento após pedido de vista do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, na Sessão Extraordinária por Meio Eletrônico realizada no período de 12 a 18.09.2025.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600197-02.2024.6.18.0018.

ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTE: CÍCERO ANDRÉ DE SOUSA

ADVOGADA(O/S): JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO (OAB/PI: 10.614), VANESSA SARAIVA MARTINS (OAB/PI: 23131), DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340), YASMIM RIBEIRO ESTRELA (OAB/PI: 20.439), JOÃO ALEXANDRINO DA SILVA NETO (OAB/PI: 24.368) E TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: Nº 10.640)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600204-91.2024.6.18.0018

ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024.

EMBARGANTE: PROGRESSISTAS -PP, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600289-90.2024.6.18.0046

ORIGEM: GUADALUPE/PI (46ª ZONA ELEITORAL - GUADALUPE/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER POLÍTICO - USO INDEVIDO DE TRATOR - LITISCONSÓRCIO PASSIVO OBRIGATÓRIO - EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO MÉRITO

EMBARGANTE: AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

EMBARGANTE : RANDAL CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO: DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340)

EMBARGADOS: JESSE JAMES LIMA MIRANDA E PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO- PSD, COMISSÃO PROVISÓRIA DE GUADALUPE/PI

ADVOGADO: LUCAS NATANIEL DE SOUSA VELOSO (OAB/PI: 4.599) E GUSTAVO CASTELO BRANCO CARVALHO (OAB/PI: 20.752)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600358-49.2024.6.18.0038

ORIGEM: PAULISTANA/PI (38ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - DERRAME DE SANTINHOS - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: JOAQUIM JÚLIO COELHO

ADVOGADO: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600245-93.2024.6.18.0071

ORIGEM: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ (71ª ZONA ELEITORAL - CAPITÃO DE CAMPOS/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DO PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTES: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE O POVO QUER [PP/MDB] DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, ANTÔNIO LUÍS SILVA E FRANCISCO PINTO RIBEIRO

ADVOGADO: MÁRIO CLEITON SILVA DE SOUSA (OAB/PI: 17.878)
RECORRIDA(O/S): GENIR FERREIRA DA SILVA, LUCIENE RODRIGUES DA SILVA E VALDEMIR ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA LOBÃO FILHO (OAB/PI: 22.382)
SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.
DECISÃO: Retirado de julgamento por determinação do Relator.
COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600032-58.2025.6.18.0037

ORIGEM: SOCORRO DO PIAUÍ (37ª ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUIZA DE MOUIRA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS NÃO PRESTADAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL

RECORRENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

ADVOGADO: GABRIEL COELHO SILVA (OAB/DF: 68.972)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, NÃO CONHECER dos documentos juntados extemporaneamente e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600283-21.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (02ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.723)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e APROVAR COM RESSALVAS as contas do candidato PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, ao cargo de vereador do Município de Teresina/PI, nas eleições 2024, com fundamento no art. 74, II, da

Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600226-33.2024.6.18.0089

ORIGEM: LAGOA DO SÍTIO/PI (89ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ)

RELATORA: JUÍZA DOUTORA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2024 - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO NACIONAL

RECORRENTE: VANESSA HELENA AMORIM NEVES REIS

ADVOGADA(O/S): JOSÉ EVALDO DE SOUSA FILHO (OAB/PI: 23.182), ARYEL NICOLAS ANJOS COELHO. (OAB/PI: 23.184), CAMILA MENDES DE SANTANA CORTEZ (OAB/PI: 13.410), PAULO TASSO SANTOS ARAÚJO CASTRO (OAB/PI: 24.247) E TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

RECORRENTE: PEDRO PAULO DA COSTA

ADVOGADO: JOSÉ EVALDO DE SOUSA FILHO (OAB/PI: 23.182)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas a prestação de contas eleitorais dos recorrentes, nos termos do art. 74, II da Resolução TSE nº 23.607/19, devendo ser recolhido ao Tesouro Nacional o valor de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, com fundamento no art. 79, §§ 1º e 2º da Resolução TSE 23.607/19, devidamente atualizado, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Impedido o Juiz José Maria de Araújo Costa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600444-95.2024.6.18.0013

ORIGEM: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI (13ª ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ANTECIPADA - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTES: ISAIAS VIEIRA DA SILVA NETO E CARMELITA DE CASTRO SILVA

ADVOGADO: JOSÉ RÓGERES PEREIRA MARCULINO FILHO (OAB PI: 12.978)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O TIME DO POVO (MDB - PSD - PSB - REPUBLICANOS - PL - UNIÃO BRASIL)

ADVOGADA: LUANA PAES DE ALMEIDA CASTRO (OAB/PI: 13.665)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600040-83.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2023

INTERESSADA(O/S): PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PIAUÍ, SARA RAQUEL MENDES VASCONCELOS E TACIANO HOLANDA DA LUZ

ADVOGADO: SAMUEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA (OAB/PI: 6.369)

INTERESSADA(O/S): ROSEMERY DE CASTRO LIMA AZEVEDO E GEOVANNI SANTOS DO NASCIMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas do PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, relativas ao exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 45, II, da Res. TSE nº 23.604/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600452-64.2024.6.18.0048

ORIGEM: FRANCINÓPOLIS/PI (48ª ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI).

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CONTAS DESAPROVADAS

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS/PI

ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 24.157)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600288-25.2024.6.18.0017

ORIGEM: MIGUEL ALVES/PI (17ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - SANÇÕES - RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL - MULTA

RECORRENTE: CLEMILDA MARTINS RODRIGUES

ADVOGADA (O/S): HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 6544) E RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JUNIOR (OAB/PI: 5.061)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve

DECISÃO: ACORDAM as|os Juíz|as|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para manter a sentença que desaprovou as contas de Clemilda Martins Rodrigues, candidata nas Eleições 2024, com base no art. 74, III, da Resolução TSE 23.607/2019, ajustando-se, contudo, os valores da condenação, que passam a ser: a) R\$ 1.999,22, a título de multa pela extração do limite de gastos com recursos próprios ; b) R\$ 2.971,80, referentes a recursos de origem não identificada, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia dezoito do mês de setembro de ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 12 A 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 25/09/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 25/09/2025, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002517725** e o código CRC **0923C51B**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002517725v8



--